



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exmº. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/990	2004-08-13
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 497/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO MARK MARQUES (PSD) – TRANSPORTES MARÍTIMOS ENTRE AS ILHAS DO GRUPO CENTRAL**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:

Os transportes marítimos no Grupo Central têm actualmente uma dinâmica que foi conseguida fundamentalmente, pelas políticas de desenvolvimento do sector levadas a cabo pelos VII e VIII Governos Regionais.

Em 1998, após cerca de 20 anos de interrupção, ressurgiu o transporte marítimo de passageiros entre as ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Flores. Pela primeira vez após um longo período de tempo, os açorianos e aqueles que nos visitam, passaram a dispor da possibilidade de se deslocarem por via marítima entre todas as ilhas do Arquipélago. Esta operação, devido essencialmente às condições climáticas, está limitada ao período de Verão compreendido entre 1 de Maio e 31 de Outubro e é desenvolvida por dois navios.

No ano 2000 foi apoiada financeiramente a aquisição da embarcação “Expresso do Triângulo”, afecta ao transporte marítimo de passageiros entre as ilhas São Jorge, Pico, Faial e Terceira. Em 2003 novamente o Governo Regional apoiou a aquisição da



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo

embarcação “Expresso das Ilhas”, destinada a reforçar a operação desenvolvida pela “Transmaçor – Transportes Marítimos Açorianos, Lda” com as embarcações “Cruzeiro do Canal” e “Cruzeiro das Ilhas”.

Ou seja, nos últimos seis anos existem mais quatro embarcações afectas ao transporte marítimo de passageiros inter-ilhas.

Hoje em dia já poucos serão os que concebem os Açores sem as ligações marítimas disponibilizadas por aquelas novas embarcações.

Actualmente as necessidades na área dos transportes marítimos de passageiros têm a ver fundamentalmente com a necessidade de serem assegurados determinados níveis de continuidade, de regularidade, de rapidez e de comodidade nas ligações marítimas, ou seja, estamos perante um novo patamar de exigências.

Embora alheio aos factos que estiveram na origem aos atrasos no início da operação por parte da “Açorline – Transportes Marítimos, SA”, por parte do “Expresso do Triângulo” e do “Expresso das Ilhas”, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Economia, acompanhou desde o início o evoluir da situação e diligenciou junto das diversas entidades no sentido da situação ser resolvida o mais rapidamente possível.

No caso da operação da “Açorline, SA”, o Governo Regional dos Açores, a 3 de Junho, p.p., aprovou uma resolução que delegava poderes no Secretário Regional da Economia para este proceder, por ajuste directo, a uma nova contratação do serviço público, caso a “Açorline, SA” não viesse a garantir o serviço a que se encontrava obrigada contratualmente. Tendo em conta que a “Açorline, SA” iniciou a operação no dia 4 de Junho, o Governo Regional dos Açores apenas pode aplicar as penas contratuais previstas para as situações de incumprimento parcial do Contrato, isto é, as penalizações devidas a um atraso de três dias.

No caso do atraso por parte da embarcação “Expresso do Triângulo” e da avaria do “Expresso das Ilhas” é de salientar que o Governo Regional dos Açores encetou contactos com a “Transmaçor, Lda” no sentido desta empresa garantir as ligações marítimas entre as Ilhas do Grupo Central, com as embarcações “Cruzeiro das Ilhas” e



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo

“Cruzeiro do Canal”, tendo esta empresa diligenciado para que tal viesse a acontecer. As queixas verificadas tiveram a ver, essencialmente, com os níveis diferenciados de comodidade e de rapidez proporcionados por estas embarcações, comparativamente ao “Expresso do Triângulo” e “Expresso das Ilhas”.

O Governo Regional dos Açores está inteirado dos problemas com que o transporte marítimo de passageiros inter-ilhas se defronta, tendo diligenciado no sentido de ser encontrada uma solução para os mesmos e, sobretudo, no sentido de no futuro serem obviadas as situações de alguma instabilidade que ocorreram no presente ano.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA